PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 14.430, DE 14 DE MAIO DE 2019.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N°7.847, DE 18 DE MAIO DE 2010, QUE CONCEDEU BENEFICIO DE PENSÃO POR MORTE AO SENHOR BOAVENTURA IGNÁCIO DE BARCELOS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Mem. n° 904/2019/DRH, protocolizado sob o n°517278, datado de 13 de maio de 2019,

Considerando o falecimento do Senhor **BOAVENTURA IGNÁCIO DE BARCELOS**, pensionista desta Municipalidade, conforme Certidão de óbito Matrícula n° 0238610155 2019 4 00018 291 0007856 79, **ocorrido em 04 de maio de 2019,**

DECRETA:

Art. 1° - Fica sem efeito a partir de **04 de maio de 2019**, o decreto n° 7.847, de 18 de maio de 2010, que concedeu beneficio de pensão por morte ao Senhor **BOAVENTURA IGNÁCIO DE BARCELOS**,portador do CPF N° 342.593.097-49, em virtude de seu falecimento ocorrido em 04 de maio de 2019, conforme cópia da certidão de óbito, anexo.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito